



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO I PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2017

EMPRESA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP

Questionamento:

Em análise ao edital do referido pregão, observamos que deve haver um equívoco, pois o que se está se contratando é a auditoria dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, mas no item sobre os pagamentos vemos que consta no item 3.2.4 que o último pagamento ocorrerá após a entrega dos relatório e parecer referente ao balanço de 2108, assim descrito:

3.2 O pagamento será efetuado da seguinte forma:

3.2.1. 10% (dez por cento) – 30 dias após a assinatura do contrato;

3.2.2. 50% (cinquenta por cento) – 10 dias após a entrega dos pareceres aos balanços de 2015 e 2016;

3.2.3. 30% (trinta por cento) – 10 dias após a entrega do Relatório e dos pareceres referentes aos balancetes do período de janeiro a setembro de 2017 e

3.2.4. 10% (dez por cento) – 10 dias após a entrega do **Relatório e dos pareceres referente ao balanço de 2018; (grifo nosso)**

É correto entendermos que o exercício de 2018 não está sendo licitado neste pregão? E que o correto seria o ano de 2017, ao invés de 2018?

Resposta: Está correto, refere-se ao ano de 2017.

São Paulo, 16 de Agosto de 2017.

Comissão de Licitação do Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo 8ª Região